



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22.12.2015

ÀS 16:00 Horas

Ass.: *HY*

PROCESSO: 235/2015

PROTOCOLO: 2532/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E PERMUTAR BENS IMÓVEIS COM TERESA RODRIGUES DE FREITAS.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 235/2015, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E PERMUTAR BENS IMÓVEIS COM TERESA RODRIGUES DE FREITAS, exara o seguinte parecer:

A permuta dos imóveis proposta através do projeto de lei destina-se a implantação de um Loteamento de Interesse Social, uma praça, abertura de rua que ligará as ruas Valdelírio Guerreiro Paz e Basílio Zorzi, e ainda abertura de duas ruas laterais a ser realizada no Bairro Municipal deste Município.

Acerca de tal matéria a Lei Orgânica Municipal rege:

'Art. 58. Compete privativamente ao Prefeito:

VII - declarar a utilidade ou necessidade pública ou o interesse social de bens, para fim de desapropriação ou servidão administrativa."

O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli

Presidente

SEM ASSINATURA

Vereador Moisés Scussel Neto

Vice-Presidente

Vereador Jocelito Leonardo Tonietto

Membro Efetivo